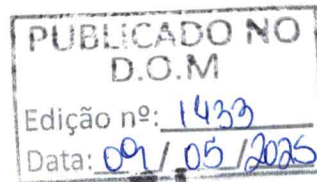




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.506, DE 9 DE MAIO DE 2025



**“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

*Considerando* a instituição da Função Gratificada de Responsável Técnico Médico -RT, nos termos do inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexo I da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, a ser exercida concomitantemente às atribuições de seu cargo de origem, respondendo legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, garantindo que as vagas sejam distribuídas de forma a atender o maior número possível de pacientes, dentro das limitações de recursos;

*Considerando* que a responsabilidade técnica especializada de Responsável Técnico (RT) é decorrente de obrigatoriedade imposta por legislação Nacional.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **LUCILLA ORSI DOS SANTOS – RE nº 17.445**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para o exercício da **Função Gratificada de Responsável Técnico do Centro Especializado em Reabilitação**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

**Parágrafo único.** A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo